

CUT **SINTSEF** 33 anos

CONDSEF/FENADSEF

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ | Fundado em 16/04/1989, no 1º Congresso Estadual da Categoria

Sintsef convoca 13º Congresso em outubro



Foto: Letícia Alves

Na imagem, a participação do SINTSEF/CE no ato do 1º de maio de 2022. A reestruturação do serviço público, a luta pela garantia de direitos, democracia e contra as privatizações foram reivindicações que estiveram presentes na manifestação dos trabalhadores e também serão tema do Congresso do SINTSEF/CE. **Pág 3**

editorial


É hora de reconstruir o Brasil. "A elite nunca aceitou que um filho de operário pudesse estudar em uma universidade." **Pág 2**

em pauta

Saiba porque as negociações dos ACTs dos trabalhadores da Conab e da Ebserh não avançam no governo Bolsonaro. **Pág 3**

jurídico

Leia um balanço das RPs e precatórios conquistados para filiadas e filiados em 2021. **Pág 4**



**PELA REESTRUTURAÇÃO
DO SERVIÇO PÚBLICO,
POR DIREITOS, DEMOCRACIA
E CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES**

editorial **É hora de Reconstruir o Brasil**

Desde 2016, quando ocorreu um golpe institucional que retirou Dilma Rousseff (PT), legitimamente eleita, da presidência, temos assistido o desmonte do patrimônio brasileiro e o empobrecimento desastroso da nossa população. Tudo porque a burguesia, mostrando sua face mais mesquinha, não aceitou que o país, quando governado pelo partido dos trabalhadores, investisse em questões sociais e retirasse 30 milhões de brasileiras e brasileiros da pobreza.

Dessa forma, o golpe na democracia foi orquestrado tendo entre os seus protagonistas o então presidente da Câmara dos Deputados, o hoje preso e condenado por corrupção, Eduardo Cunha (MDB, a época), que articulou no parlamento diversas formas de inviabilizar o governo da Dilma. Aliado a ele, o vice-presidente Michel Temer (MDB) que, ao assumir o Executivo, capitaneou as reformas de interesse dos banqueiros e demais defensores do estado mínimo. Tudo com o apoio fundamental da mídia empresarial que construiu uma falsa narrativa sobre corrupção nos governos do PT. Questões que eram pura especulação e, hoje, já estão comprovadas inverídicas judicialmente.

A elite nunca aceitou que um filho de operário pudesse estudar em uma universidade, que a empregada doméstica pudesse viajar para o exterior e que políticas sociais e econômicas dessem oportunidade do povo conquistar o sonho da casa própria. Empresários, banqueiros e latifundiários, dentre eles investidores internacionais, apoiaram o golpe também porque nunca aceitaram o fortalecimento da Petrobrás como empresa estatal que, com a descoberta do pré-sal e a política econômica de construção de novas refinarias, se tornaria uma das mais competitivas do mundo, bem como

queriam minar as políticas de soberania energética para deixar o país refém das negociações em dólar no mercado internacional.

Com o golpe, os últimos seis anos foram de destruição e retirada de direitos da classe trabalhadora com a Lei da terceirização, as reformas trabalhista, da Previdência e a edição da Emenda Constitucional 95/16 do teto dos gastos. Esta última acabou com os investimentos no setor público e congelou os salários dos servidores.

"A elite nunca aceitou que um filho de operário pudesse estudar em uma universidade."

Com Bolsonaro na presidência, temos vivido o escalonamento dos preços dos combustíveis, da alimentação, da energia e dos índices de desemprego. Enquanto isso, o atual presidente dedica sua atenção à política de armamento, ódio às minorias, violência às populações indígenas e tradicionais e a destruição do patrimônio nacional. A pandemia da Covid-19 mostrou a falta de sensibilidade de Jair Bolsonaro diante dos quase 700 mil brasileiros e brasileiras que vieram a óbito em decorrência do Coronavírus. O presidente negou em público a ciência por diversas vezes e seu governo ainda deixou de comprar a vacina da Pfizer para negociar com propina a Covaxin, que nunca chegou.

Todos os dias surgem denúncias de corrupção no governo Bolsonaro. Sejam do Ministério da Educação, com propina em barras de ouro, do Ministério da Saúde na propina das vacinas, uma destruição total do serviço público e das políticas de com-

bate à pobreza. Tais atos afetam diretamente o povo negro, a juventude e os moradores de periferia que, nos governos do PT, experimentaram a possibilidade de ascensão social com o ENEM, ProUni, Luz Para Todos e o Minha Casa Minha Vida, e agora seguem marginalizados com medo das guerras entre facções criminosas, mas também da polícia que mata antes de perguntar.

Também os servidores federais têm lidado com a diminuição de sua renda, enquanto atendem a população em estruturas precárias, vivendo o desmonte do serviço público. Sem preservação ambiental, sem reforma agrária e sem atendimento no INSS porque o atual governo persegue os servidores que desempenham suas atividades questionando o descaso atual. Há cinco anos sem reajuste, muitos deixaram de pagar planos de saúde e voltaram a recorrer ao SUS, num momento de exaustão do Sistema Único de Saúde.

No ano de 2021, o desgoverno Bolsonaro entregou ao Congresso uma proposta de reforma administrativa, a Proposta de Emenda Constitucional de nº 32. Dentre outros absurdos, ela se propõe a acabar com os concursos, com a estabilidade e carreira no serviço público e ainda trouxe a possibilidade da redução salarial de até 25% da remuneração do servidor. Com uma forte unidade entre servidores municipais, estaduais e federais, como das suas entidades sindicais, a PEC 32 não entrou na pauta do parlamento e hoje é vista como impopular para o ano eleitoral. Uma vitória dos servidores e do movimento sindical.

Diante de tudo exposto, nós, servidores públicos federais, que somos uma parte significativa da sociedade brasileira e que estamos em campanha salarial pela reposição das perdas do

governo Bolsonaro de 19,99%, precisamos ir às ruas agora e às urnas em outubro para eleger o presidente, mas, principalmente, eleger deputados e senadores comprometidos com a população e com a coisa pública.

"O atual presidente dedica sua atenção à política de armamento, ódio às minorias, violência às populações tradicionais e destruição do patrimônio nacional."

Infelizmente registramos, durante a pandemia, mais de 100 filiados(as) falecidos(as) em decorrência de complicações geradas pela Covid-19. Entre essas vítimas fatais, três foram membros de direções colegiadas anteriores: Rufino Linhares, Arge-miro e Ednir Alberto de Carvalho; e quatro integravam a atual gestão (2019/2023): Hermenegildo, Geraldo Costa, Aluísio Bastos e Luís Carlos Macêdo. Essas perdas nos motivaram a continuar resistindo. Mesmo com medo da contaminação, a Direção do SINTSEF/CE participou de todas as manifestações convocadas para questionar os desmandos do atual governo.

Reafirmando nosso compromisso com a luta por justiça social, chamamos todos os servidores para somar na luta. Seja nas ruas ou nas redes sociais, nosso papel é de convencimento que o povo pode voltar a ser feliz de novo. Em outubro de 2022, vamos às urnas reconstruir o Brasil. FORA BOLSONARO!

A Direção Colegiada

EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - Rua 24 de Maio, 1201. Centro. Cep: 60.020-000 Fortaleza/CE - Fone: (85) 3255.7300 **Direção Colegiada - Coord. Geral:** Luís Carlos de Alencar Macêdo (*in memorian*), Roberto Luque de Sousa **Coord. Jurídica:** José Arteiro da Silva, José de Assis **Coordenação de Comunicação:** José Afonso Barbosa da Costa, Lucy Mary Gomes Matos **Coord. de Formação Política:** Carlos Eugênio Pereira Soares,

Flávia Teixeira Sabóia **Coord. de Finanças:** Aluísio Bastos Pereira (*in memorian*), Raimundo Nonato Costa Júnior **Coord. Sócio-cultural:** Francisco José Alexandre Sousa, José Eugênio Tavares Barbosa **Coord. de Aposentados e Pensionistas:** Abelardo Alencar de Lima, Hervalino da Silva Moreira, José Murilo Maciano **Coord. Administrativa:** José Amorim Neto, José Helio Alves de Araújo, Sandra Lúcia da Silva Mota **Coordenação de Org. e Sindicalização:** José Artur Camurça Torres, José Zezito dos Santos **Coord. de Saúde do Trabalhador:** Francisco Flávio Inácio de Lima, Lucinéa Oliveira Pires de Freitas **Coord. de Movimentos Sociais e Populares:** José Rotielio e Silva, Maria Helena Viana da Silva **Coord. de Empresas Públicas:** Andréia de Sousa Quintela, Elizeu Lima Sousa. **Conselho Fiscal:** Benedito Batista de Holanda, Francisco Germano Moreira, Geraldo Pereira da Costa (*in memorian*), Hermenegildo Sampaio Filho (*in memorian*), Liduína Ferreira dos Santos, Mozart Ramos de Abreu Filho, Pedro Jorge Guedes Barroso. **Jornalista responsável:** Camila Garcia (MT 3357 CE) **Diagramação:** Letícia Alves **Tiragem:** 5 mil exemplares **Impressão:** Expressão Gráfica

Conselho dos delegados e delegadas de base convoca 13º Congresso do Sintsef

Com o tema “Pela Reestruturação do Serviço Público, por Direitos, Democracia e Contra as Privatizações”, o Congresso está marcado para acontecer entre os dias 20 a 23 de outubro, no SESC Iparana Hotel Ecológico, em Caucaia

Vem aí o momento mais importante para a organização dos servidores federais no Ceará, o Congresso do SINTSEF/CE. A maior instância de decisão das filiadas e dos filiados do Sindicato, está em sua 13ª edição, a anterior aconteceu em 2018, já no contexto de luta contra o golpe na democracia. O evento acontecerá os dias 20 a 23 de outubro seguindo as normas do estatuto que prevê a sua realização nesta época, de quatro em quatro anos.

É fundamental que os filiados e as filiadas participem das articulações em seus locais de trabalho, elejam seus delega-

dos e acumulem forças para que juntos a gente possa recuperar o país das mãos dos golpistas, defender o nosso patrimônio e os serviços públicos brasileiros.

Quem pode participar do 13º Congresso do SINTSEF/CE

- Serão delegados (as) natos os membros da Comissão Organizadora do Congresso, composta pelos membros titulares da Direção Colegiada e do Conselho Fiscal e um membro escolhido pela Coordenação de cada Delegacia Sindical de Base.

- Os delegados serão eleitos entre os filiados em assembleia por local de trabalho, na

proporção de 01(um) delegado para cada 05(cinco) filiados presentes, ou fração igual ou superior a 03 (três), sendo proibida a duplicidade ao filiado participar de assembleia em outro local de trabalho;

- Para eleger os delegados nos locais de trabalho faz-se necessário o quorum mínimo de 05(cinco) filiados presentes à assembleia, caso o número de filiados naquele local de trabalho não atenda esse critério os mesmos poderão juntar-se a outros locais de trabalho até atingir o quórum mínimo de 05(cinco) filiados para eleger os delegados (as);

- Os filiados da Capital apo-

sentados e pensionistas serão eleitos em assembleia específica na sede do SINTSEF/CE.

- Nos demais municípios da Região Metropolitana de Fortaleza os aposentados e pensionistas serão eleitos em assembleia específica no município em que residam.

- No interior do Estado, os filiados aposentados e pensionistas serão eleitos em assembleias específicas no município-sede das Delegacias Sindicais de Base e/ou em assembleias descentralizadas.

- O período para realização das assembleias será de 16 de maio a 30 de julho de 2022.

Empresas Públicas

Assistência à Saúde é o principal impasse para firmar ACT dos empregados da Conab

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Conab com suas empregadas e empregados públicos não avançam há quatro anos. O ACT 2017/2018 já está em sua 33ª prorrogação. O principal impasse está relacionado ao Sistema de Assistência à Saúde (SAS). A Fenadsef, Asnab e Fisenge divulgaram um informativo conjunto à categoria relatando o movimento inesperado da direção da Conab que no último dia 6 de abril comunicou, sem maiores detalhes, a contratação do plano da Geap.

Além de passar por cima de um processo de negociações em curso, a Empresa atropelou um direito adquirido dos empregados. O principal argumento da Conab para alteração do plano de saúde caiu por terra com a derrubada, no Congresso Nacional, da Resolução CGPAR nº 23, de 2018. A resolução foi considerada

inconstitucional por restringir indevidamente o direito dos empregados à saúde e violar direitos adquiridos dos trabalhadores à manutenção das condições do contrato de trabalho.

Sem o SAS a maioria não conseguirá manter um plano de saúde. Estima-se que a mensalidade da Geap será paga via boleto e poderá ultrapassar 30% do salário de muitos empregados. Por isso a Condsef/ Fenadsef está mobilizando empregados públicos e assessoria jurídica para seguir em luta e questionar essa imposição.

Por uma Assistência à Saúde acessível e inclusiva! Reajuste das perdas inflacionárias em nossos salários 19,99%! Não à destruição da Conab!

ACT Ebserh: Sem avanços nas negociações, Fenadsef socilita mediação do TST

Desde o ano de 2020, as empregadas e os empregados da Ebserh vêm buscando efetivar processo de negociação do acordo coletivo (ACT) vigente, enfrentando a resistência e negativa da empresa pública para recompor e corrigir as cláusulas econômicas, já absolutamente defasadas, e os ajustes de cláusulas sociais importantes para as respectivas categorias profissionais, com vistas a harmonização das relações de trabalho.

Depois de muita luta e mobilização, a direção da Ebserh finalmente concordou em não mexer na insalubridade das empregadas e empregados públicos dos hospitais universitários federais. Assim a última proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho aprovada na Plenária Nacional dos Empregados e Empregadas da Ebserh, em 16 de abril, foi protocolada

junto a Direção da Ebserh. A Empresa havia se comprometido a encaminhar a proposta dos empregados para análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e dar um retorno à categoria até 28 de abril.

Entretanto, terminado o prazo estipulado pela Empresa para responder aos trabalhadores sobre a proposta protocolada, nada aconteceu. Nenhum retorno ou sinalização de uma contraproposta, ou de novas tratativas.

Diante dessa situação, as entidades que representam a categoria na mesa de negociação decidiram por solicitar, no dia 29 de abril, a mediação do Tribunal Superior do Trabalho. Agora é aguardar o TST, mas manter mobilização da categoria para pressionar a Empresa.

Sintsef conquista mais de 25 milhões em RPVs nos últimos 17 meses

De janeiro de 2021 até maio de 2022, a assessoria jurídica do SINTSEF/CE conquistou o pagamento de R\$ 25.609.328,51 em RPVs e precatórios para as servidoras e os servidores federais no Ceará.

Parabenizamos os (as) 1774 filiados (as) que foram contemplados com valores referentes a ações judiciais, bem como a assessoria jurídica do Sindicato. Entre os destaques estão os servidores do Ministério da Saúde, da Fundação Nacional da Saúde e do Comando do Exército que representam um número expressivo entre as conquistas.

As RPVs e precatórios são mais alguns dos frutos da luta sindical. Mesmo enfrentando um judiciário conservador e a pandemia do Coronavírus, o SINTSEF/CE segue atuando com dedicação para garantir os direitos das nossas filia-das e filiados. Agende no nosso site o seu atendimento com nossos advogados.

Nenhum direito a menos!

ORGÃO	Quantidade Participante	VALOR
AGU	1	R\$ 13.344,18
ANVISA	9	R\$ 43.149,51
BASE AEREA	16	R\$ 301.581,47
CNEN	2	R\$ 11.458,77
COMANDO DA MARINHA	2	R\$ 43.596,21
COMANDO DO EXERCITO	40	R\$ 527.318,81
DEP.CENTRAL SERV. INAT. PENS.	31	R\$ 403.954,46
DNOCS	26	R\$ 189.419,93
DEPARTAMENTO DE PRF	2	R\$ 32.814,55
DNIT	1	R\$ 2.311,36
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	251	R\$ 1.868.369,90
GOVERNO DO EX. TERRITORIO	1	R\$ 3.546,85
IBAMA	117	R\$ 317.508,76
IBGE	3	R\$ 70.474,07
IFCE	7	R\$ 231.890,60
INCRA	20	R\$ 418.333,49
INSTITUTO CHICO MENDES	13	R\$ 1.173,21
INSS	136	R\$ 246.979,51
MIN. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA	11	R\$ 41.475,67
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	48	R\$ 788.178,43
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	19	R\$ 581.621,58
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	34	R\$ 189.795,55
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3	R\$ 29.116,52
MINISTÉRIO DA SAÚDE	975	R\$ 19.198.515,20
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3	R\$ 27.924,78
UFC	3	R\$ 25.475,14
Total:	1774	R\$ 25.609.328,51

Fala jurista!

Veja o que diz a assessoria jurídica do nosso sindicato quando o assunto é: Cálculo de férias e da gratificação natalina incorporando o abono de permanência

A Assessoria Jurídica do SINTSEF/CE informa que identificou, a partir da análise de contracheques de servidores(as) filiados(as), que a União e os entes da Administração Pública Indireta (Ibama, Incra, Funasa, Ministério da Saúde, DNOCS, CNEM, IBGE, entre outros) não estão incluindo no cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina, o valor relativo à verba intitulada abono de permanência. Esta verba deveria integrar a base de cálculo des-

as parcelas remuneratórias, pagas anualmente aos servidores, ante a sua natureza eminentemente remuneratória.

O SINTSEF/CE orienta que os(as) filiados(as) e prejudicados(as) entrem com ação judicial para recalcular e receber os valores negligenciados pela União.

1 - Qual o objetivo da ação?

A ação tem por objetivo fazer incluir no cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina o valor incorporado pelo servidor, a título de abono de permanência. Será movida de forma individual no âmbito dos Juizados Especiais Federais.

2 - Quem pode entrar com a ação?

As servidoras e os servidores filiados ao SINTSEF/CE que RECEBEM em seus vencimentos a RUBRICA denominada “abono de permanência” ou RECEBERAM esta verba desde pelo menos ABRIL DE 2017, ainda que já estejam aposentados.

Pensionistas prejudicadas(os) com a última reforma da Previdência podem pedir revisão do valor da pensão

A Reforma da Previdência promulgada na Emenda Constitucional 103/19 trouxe muitos prejuízos, porque reduziu consideravelmente o valor dos benefícios concedidos após a EC 103/19. Isso porque no caso de falecimento de pessoa já aposentada, o valor da pensão será de 50% da aposentadoria do instituidor, mais 10% por dependente. Somente será o mesmo valor da aposentadoria caso existam cinco ou mais dependentes, ou algum dependente inválido ou portador de deficiência intelectual.

Entretanto, já há muitas decisões judiciais favoráveis ao

beneficiário, questionando a constitucionalidade dessas pensões. Pois, em função da severa redução dos valores das pensões decorrente das novas regras de cálculo, tem-se a violação aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da proteção do Estado à família.

A Coordenação Jurídica do SINTSEF recomenda a todas as filia-das e os filiados que tiveram o benefício de pensão concedido a partir de novembro de 2019, que procurem o Sindicato para ingressar com uma ação que reveja o calculo do valor da pensão.

Para saber mais sobre essas e outras ações, você pode agendar em nosso site um atendimento com nossos advogados, ou também entrar em contato por whatsapp pelos telefones: (85) 98175-5495 (85) 9961-1449 (85) 9964-0625.